

- ↳ Certificado ou declaração que comprove conclusão de formação profissional de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa realizado por meio de: curso de educação profissional reconhecido pelo sistema oficial de ensino; curso de extensão universitária; curso de formação inicial ou continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação;
- ↳ Certificado Prolibras (Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Libras e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa);
- ↳ Documento(s) que comprove(m) que atuou, de maneira simultânea, como tradutor e intérprete de Libras e da Língua Portuguesa.

III - DA SELEÇÃO:

- a) A seleção será efetuada mediante análise curricular considerando a formação e experiência na área específica, objeto deste edital;
- b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP em conjunto com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJPE.
- c) A entrevista será realizada de forma presencial pela Comissão de Acessibilidade - CACIN e/ou Escola Judicial, em data, hora e local informados, previamente, via e-mail institucional dos candidatos habilitados .

A entrevista será realizada pela Comissão de Acessibilidade – CACIN

IV - DO RESULTADO:

O resultado da seleção será publicado no Diário de Justiça Eletrônico até o dia 19/12/2024.

Recife, 14 de novembro de 2024.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu, _____ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº ____, de ____ de ____ de 2024, publicado no DJe de ____ de ____ de 2024, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR interesse em fazer parte do Banco de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, da Escola Judicial de Pernambuco - Esmape.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Unidade de Lotação: _____

Data de Exercício: ____/____/____

Telefones para contato: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Experiência Profissional com tradução/interpretação de Libras:

Recife- PE, ____ de ____ de 2024.

Assinatura

EMENTA: Tornar pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos ativos, comissionados ou à disposição do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com competência para realizar audiodescrição, manifestem interesse em fazer parte do banco de audiodescritores da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 3º da Constituição Federal de 1988 que tem como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o art. 5º, caput, no qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade;

CONSIDERANDO Resolução CNJ 159, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (nº 13.146/2015), a Resolução nº 230 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como as Leis 10.436/2002 e 12.319/2010 e, o Decreto 5.626/2015;

CONSIDERANDO A Resolução CNJ 401 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a acessibilidade comunicacional a pessoas com deficiência visual nas ações educacionais promovidas pela ESMAPE;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de **18/11 a 06/12/2024**, os servidores efetivos ativos, comissionados ou à disposição do Poder Judiciário de Pernambuco, com competência em audiodescrição, poderão manifestar interesse em compor o cadastro reserva de audiodescritores da ESMAPE, para atuação ações pedagógicas promovidas pela instituição.

II – INFORMAR aos servidores efetivos ativos, comissionados ou à disposição do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não caracteriza mudança de lotação, mas apenas que irá fazer parte de quadro reserva de servidores especialistas em audiodescrição, a fim de que se realize a acessibilidade comunicacional exigida pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e pela Resolução nº 230 do CNJ.

b) ao servidor(a) efetivo(a), comissionado(a) ou à disposição, que atuar em caráter eventual como audiodescritor, fará jus ao recebimento de remuneração, conforme Portaria da ESMAPE nº 07/2024, de 06 de maio de 2024.

c) para efeito de retribuição consideram-se como hora-aula 60 (sessenta) minutos da ação pedagógica.

d) a referida atividade quando desenvolvida fora do horário de trabalho do(a) audiodescritor(a) não necessita da anuência do gestor, porém ocorrendo em horário de trabalho, deverá haver anuência do gestor tanto para a ação quanto para a compensação do horário de trabalho.

e) a presente manifestação, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao4@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

f) para participar da Seleção, o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo, comissionado ou à disposição que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, currículo das experiências formativas e práticas profissionais relacionadas à Audiodescrição e a pessoas com deficiência visual, bem como enviar cópia digitalizada dos itens abaixo:

Certificado de conclusão de curso de formação em audiodescrição, em instituição reconhecida. Os cursos devem abordar, no mínimo, os seguintes tópicos: princípios da audiodescrição, técnicas de descrição de imagens estáticas e dinâmicas, roteirização para audiodescrição, legislação e normas de acessibilidade, ética profissional e práticas de audiodescrição em diferentes contextos (eventos, cinema, teatro, etc.).
Comprovação de experiência em audiodescrição, preferencialmente em cursos e eventos acadêmicos presenciais ou online. A comprovação pode ser feita por meio de declarações, contratos e demais documentos comprobatórios.

V - DA SELEÇÃO:

a) a seleção será realizada por meio de análise curricular, considerando a formação e a experiência na área de audiodescrição.

b) a análise curricular será conduzida pela Gerência de Seleção e Acolhimento (GSA), da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em conjunto com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJPE e com a ESMAPE.

c) A entrevista será realizada de forma presencial pela Comissão de Acessibilidade - CACIN e/ou Escola Judicial, em data, hora e local informados, previamente, via e-mail institucional dos candidatos habilitados.

VI - DO RESULTADO:

O resultado da seleção será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) até o dia 19/12/2024.

Recife, 14 de novembro de 2024.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu, _____ (nome completo do servidor), matrícula nº _____, lotado(a) na _____, cargo _____, com endereço eletrônico funcional _____ e telefones para contato _____, considerando as disposições do Edital nº _____ de _____ de 2024, publicado no DJe de _____ de _____ de 2024, venho, respeitosamente, manifestar meu interesse em compor o Cadastro Reserva de Audiodescritores da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

Declaro possuir as qualificações e a experiência exigidas no Edital, as quais comprovam minha aptidão para exercer a função de audiodescritor em cursos e eventos educacionais. Anexos a esta manifestação, encaminho meu currículo e os documentos comprobatórios solicitados.

Recife-PE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00036515-86.2024.8.17.8017

REQUERENTE: MILTON BOUDOUX ROLIM JUNIOR

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epigrafado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, inscrito nos assentos funcionais sob a matrícula nº 1750682, em que requer **abono de permanência** (id. 2809969).

A Certidão de Tempo de Serviço atualizada (id. 2830784) expedida pelo TJPE informa que o aludido servidor: a) entrou em exercício neste TJPE em 04/02/1994; b) possui 04 (quatro) dias de faltas não abonadas; c) possui 1.593 (mil, quinhentos e noventa e três) dias de serviço averbados; d) possui o tempo total de serviço de 12.794 (doze mil, setecentos e noventa e quatro) dias.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento do abono de permanência, a partir de **19/09/2024**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, condicionando o retroativo à disponibilidade orçamentária e financeira.

É o relatório. **Decido**.

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro** o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2024

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve: